



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 036/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **ANTONIO CARLOS VIGO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO CARLOS VIGO**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 1.669.496-7, relativas ao período aquisitivo 18/02/2019 à 17/02/2020 por 10 (dez) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.627
Data.....	11/01/2023
Página.....	05
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>George Collares Oliveira</i>	
ASSINATURA	